

NOTIFICAÇÃO*Despacho*

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a interessada NOTIFICADA para tomar ciência do r. Despacho de fls. 35.

PROCESSO	INTERESSADA	RECLAMADA (s)
2017/09/01337	PROCON – SMAJ	KASARINI CONSTRUTORA IMOBILIARIA LTDA EPP

Campinas, 29 de maio de 2019

YARA PUPO

Diretora do PROCON

NOTIFICAÇÃO*Despacho*

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a interessada NOTIFICADA para tomar ciência do r. Despacho de fls. 03.

PROCESSO	INTERESSADA	RECLAMADA (s)
2018/09/00100	PROCON – SMAJ	MIRIAM CAROLINA DE OLIVEIRA

Campinas, 29 de maio de 2019

YARA PUPO

Diretora do PROCON

NOTIFICAÇÃO*Despacho*

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a interessada NOTIFICADA para tomar ciência do r. Despacho de fls. 17/20.

PROCESSO	INTERESSADA	RECLAMADA (s)
2018/09/00079	PROCON – SMAJ	SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DE CAMPINAS E REGIÃO - RECAP

Campinas, 29 de maio de 2019

YARA PUPO

Diretora do PROCON

NOTIFICAÇÃO RECLAMADA - RECOLHER MULTA*Despacho da Diretoria*

Fica a parte reclamada notificada para que no prazo de 30 (trinta) dias recolha o valor da multa cominada na r. decisão administrativa, em estrito cumprimento ao artigo 55, do Decreto Federal 2.181/97, sob pena de inscrição do referido débito em Dívida Ativa do Município.

PROCESSO	INTERESSADO	RECLAMADA (s)
2015/09/02755	PROCON – SMAJ	COMESTICO ESCOLA COMERCIO VAREJISTA LTDA

Campinas, 29 de maio de 2019

YARA PUPO

Diretora do PROCON

NOTIFICAÇÃO*Despacho*

O estabelecimento fica notificado a apresentar DEFESA ESCRITA (impugnação), EM FORMATO PDF, diretamente NO PROCON DIGITAL, no prazo de 10 (dez) dias, contados do 1º dia útil subsequente ao recebimento da presente autuação, na qual deverá constar o número deste Auto de Infração, nos termos do artigo 44 do Decreto Federal nº 2.181/97, sob pena de revelia.

PROCESSO	INTERESSADO	RECLAMADA (s)
01234/2018/ADC	PROCON – SMAJ	CENTER PARK HOTEL

Campinas, 29 de maio de 2019

YARA PUPO

Diretora do PROCON

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS*REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA 485ª*

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezenove, com início às 10:30h, realiza-se no Planetário - Parque Portugal - Portão 07, a quadringentésima octogésima quinta reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - Condepacc sob a presidência de Claudiney Rodrigues Carrasco e com a presença dos seguintes conselheiros: Walquiria Sonatti, titular do Gabinete do Prefeito/ Rogério da Silva, suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo/ Maria Eugênia Mobrize e Wagner dos Santos titular e suplente da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/ Marcela Bonetti, titular de Museologia/ Emerson Neves Ferreira, suplente da Pontifícia Universidade de Campinas - PUCC/ Reinaldo Rigitano, suplente do Centro de Ciências, Letras e Artes - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes/ Regina Márcia Moura Tavares - titular da Academia Campinense de Letras/ João Cesar Galvão, titular da Associação Campineira de Imprensa/ Sinval Roberto Dorigon, titular da Associação Regional de Habitação - HABI-CAMP/ João Manuel Verde, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura - A.R.E.A./ Edinelson Brizotti, titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI/ Roberto Baldin Simonatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas - AEAC/ Olga R. de Moraes Von Simson - titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas - IHGGC/ Heloisa Ribeiro dos Santos, suplente da Associação Comercial e Industrial de Campinas - ACIC/ Adriano Tosoni da Eira Aguiar - Instituto Agrônomo de Campinas - IAC/ Tereza Cristina Moura Pentead, titular do COMDEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente. **Abertura dos trabalhos:** O presidente Claudiney Carrasco inicia a reunião indicando que teremos hoje a apresentação da Emdec que responderá aos questionamentos deste Conselho sobre a implantação do BRT e informa que contaremos com a presença do Secretário de Transportes Carlos José Barreiro. **1. EXPEDIENTE.** Ausência de Conselheiros/ Justificativa. O presidente Claudiney Carrasco justifica a ausência da conselheira Daisy Ribeiro que deverá chegar atrasada por motivo de força maior. Também justificou ausência o conselheiro Mateus Rosa Tognella, titular da Secretaria Municipal de Educação. Apreciação das ATAS 483ª e 484ª. O presidente Claudiney Carrasco coloca em votação a ATA 483ª. O Conselho aprova a Ata 483ª pela maioria com duas abstenções. O presidente Claudiney Carrasco coloca em votação a ATA 484ª. O Conselho aprova pela maioria com duas abstenções. **2. ORDEM DO DIA.** O presidente Claudiney Carrasco aguardando a chegada do Secretário de Transportes Carlos José Barreiro inverte a ordem da pauta e inicia as **Comuni-**

cações. O conselheiro João Cesar Galvão como representante da Associação Campineira de Imprensa sugere uma avaliação sobre qual é o trabalho da mídia. A mídia é a instituição privada bem sucedida. Composta por empresas está mostrando que é melhor do que se fosse composta por governos. É importante ter em mente que o jornalismo é um pedaço da mídia, ele começou no espaço impresso. Observa-se ataques sistemáticos à imprensa e a resposta é *fake news*. Uma das normas do trabalho da imprensa é a questão de se levar em conta as fontes oficiais. O jornalista não pode concluir o que está certo ou errado. Dessa forma, é importante que se entenda a importância da mídia, as falhas que ela tem e entender os meios e protocolos que tem para trabalhar. O presidente Claudiney Carrasco comenta que entende o que é imprensa, sempre se relacionou muito bem com ela, tanto como artista quanto como Secretário do Governo, fala muito bem até com os jornalistas que são mais "ácidos" e acha que os jornalistas em alguns casos se contentam com informações precárias. Comenta que o tema cabe naquilo que diz respeito a Patrimônio material ou imaterial. Não está previsto que este neste Conselho discuta fenômenos da sociedade e temas genéricos, pois temos uma pauta pesada e muitos documentos na fila para serem discutidos. O conselheiro João Manuel Verde diz que na última reunião quando da discussão sobre Patrimônios que não possuem aprovação do Corpo de Bombeiros, deixou a reunião sem se manifestar sobre o assunto, por esse motivo pede permissão ao presidente para que expor duas questões. A primeira é sobre a aprovação do bombeiro e a outra é a proteção do Patrimônio. Os engenheiros e arquitetos aqui presentes sabem que projeto de bombeiro não é para salvar Patrimônio. Projeto de bombeiro é feito para rotas de fugas objetivando retirada de pessoas de dentro do imóvel e impedir que o incêndio se propague para os imóveis vizinhos e dentro do possível combater as chamas. Não é para salvar Patrimônio. O projeto prevê que sistemas de combate a chamas possibilitem a saída de pessoas. O sistema de hidrantes tem que funcionar durante vinte minutos e não durante cinco horas, é justamente o tempo para que se possa retirar as pessoas com segurança. De acordo com a legislação, a função do bombeiro é salvar vidas. Com relação ao Patrimônio temos que ter outras sistemas, da mesma maneira que temos sistemas de proteção de incêndio, temos a proteção contra incêndio. Não adianta colocar chuveirinho de água, pois podem não perder o Patrimônio por fogo, mas podem perder por água, porque quando a água cair em cima do Patrimônio perde-se tudo. São sistemas com gás apropriado que inibe o oxigênio no ambiente reduzindo as chamas e não deixando a chama se propagar, pois para o incêndio existir tem que haver oxigênio e propagador de incêndio (papel, madeira, tecidos, etc.) combustível e comburente. Então, nós temos que verificar a questão dos nossos Patrimônios sobre este ponto de vista. Os nossos Patrimônios são quase todos de madeira, alguns são de paredes de pau a pique, como é o caso das paredes internas do Palácio dos Azulejos. Os pisos são de madeira, ou seja, basta um curto circuito para que ocorra um incêndio. O presidente Claudiney Carrasco comenta e exemplifica citando o Palacete na Barão de Jaguará que na década de 90 pegou fogo. O conselheiro João Manuel Verde diz que na época do ocorrido no Museu Nacional mostraram o Museu do Louvre que foi todo compartimentado com paredes corta fogo, brigada de incêndio 24 horas, diversos sistemas e com sistemas de chuveirinho. Então, temos que permitir que passe aquela tubulação por dentro dos nossos prédios, pois eu já ouvi neste Conselho muitas vezes "aquele cano vermelho, aquela caixa vermelha horrível vai prejudicar a estética do prédio" é uma questão de segurança. Quem olhar aquele hidrante, olhar o "caninho" com os chuveirinhos com gás que vai inibir o incêndio vai ver que aquele prédio tem o cuidado de proteção. O presidente Claudiney Carrasco responde ao conselheiro João Manuel Verde que durante a exposição da Coordenadora dos Museus, Mary Angela neste Conselho, foi apresentado que estamos totalmente afinados com sua fala e com suas colocações porque nessa busca para obtenção dos alvarás buscamos proteção não somente para o registro patrimonial, mas para o acervo e comenta que se reuniu com um dos representantes destas tecnologias e conheceu um produto maravilhoso que ao início de um foco inibe o foco e não deixa o incêndio se propagar. Tem sistemas que são instalados e também sistemas que são portáteis que podem ser colocados no canto da sala, um equipamento, uma máquina que protege o ambiente e dispensa instalação, dependendo do tamanho do lugar. A Mary Angela está estudando várias destas tecnologias e solicitando orçamentos, pois pretendemos instalar nos nossos Patrimônios, através de licitação. O conselheiro Sérgio Caponi ressalta a importância de proteger do Centro de Ciência Letras e Artes que é um Patrimônio da humanidade que conta com quinhentas partituras inéditas de Carlos Gomes, obras de arte monumentais, entre outras. O presidente Claudiney Carrasco diz que em conversou com o Dr. Marino Ziggiani e temos que ter uma ação conjunta no CCLA. O acervo do CCLA é importantíssimo. O nosso sistema legal não permite investimento em órgão que não seja público. Entendemos a urgência em proteger o acervo do CCLA. O ideal seria a construção da nova sede, mas enquanto isso não acontece, o acervo poderia ser colocado em algum lugar seguro, porém o CCLA nunca aceitou transferir seu acervo. Em certa ocasião, a Unicamp quis levar o acervo para um lugar seguro e após a recuperação do prédio do CCLA o acervo voltaria, mas na época o CCLA não aceitou. Então, temos que conversar para verificar todas as possibilidades, mas é necessária uma ação conjunta. O presidente Claudiney Carrasco sugere que o Conselho organize uma Comissão do Condepacc para que se agende uma reunião com o promotor Dr. José Fernando Vidal de Souza que cuida de Patrimônio tombado. A conselheira Walquiria Sonatti diz que o CCLA é uma Associação e pode ser uma Oscip. Os passos que o CCLA dará em relação a isso é que abrirá as portas para que se faça alguma coisa, tentamos várias vezes, mas cabe a diretoria decidir. Lembrando que dia a dia esse novo governo fecha as portas para a cultura e educação. Seria importante o CCLA se tornar Oscip ou Fundação para que pudesse fazer parcerias com o poder público, pois pela simples necessidade temos os limites da lei. Conclui que estamos em um limbo político em relação a educação e temos que tomar certas atitudes para manutenção desses espaços, mas cabe muito mais à sociedade. O presidente Claudiney Carrasco diz que nesse sentido propõe uma ação conjunta envolvendo a Câmara Municipal, o CCLA, o Conselho, o Ministério Público. Manifesta concordar com a proposta da conselheira Walquiria Sonatti de transformar o CCLA em um Oscip ou Fundação. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares também concorda com a fala da conselheira Walquiria Sonatti de que toda sociedade em geral deve ser envolvida. A conselheira Olga von Simson diz que o CCLA surge fundado por um austríaco que ficou poucos anos aqui no Brasil e que dirigia o IAC, como ele sentia muito isolado, sem ter com quem dialogar sobre os problemas cria o CCLA, uma comunidade científica. Depois quando ele volta para Austrália, os intelectuais da cidade entram e o CCLA torna-se cultural. A origem mais remota é científica. O conselheiro Reinaldo Rigitano informa que houve uma reunião de diretoria no CCLA, na terça-feira, dia 09 de abril do corrente, onde participou um corretor de imóveis falando sobre um empreendimento muito grande que está sendo desenvolvido ao lado de um terreno de propriedade do CCLA, na Praça Quinze de Novembro, com a proposta de compra desse terreno. O corretor esteve na mesa apresentou a proposta e todos os diretores foram favoráveis à venda do imóvel. O conselheiro Reinaldo Rigitano informa que se manifestou dizendo verificar uma convergência a favor da venda do Patrimônio e se posicionou contrário porque se trata de pulverização do Patrimônio, daqui há 15 anos teremos recebido quatrocentos mil reais e teremos o imóvel que valerá mais do que está sendo proposto para a compra. Solicitou à secretária da diretoria, uma lista com os nomes dos associados com seus respectivos telefones e endereço eletrônico para fazer um trabalho de informação do que aconteceu na reunião da diretoria do CCLA. O presidente Claudiney Carrasco encerra as comunicações e prossegue com a pauta. **2.1. Apresentação do projeto de implantação do transporte coletivo de passageiros Campo Grande, Ouro Verde e Perimetral no padrão BRT- Bus Rapid Transit.** Realizada pelo sr. Carlos José Barreiro - Secretário Municipal de Transportes e Presidente da Empresa Municipal Municipal de Desenvolvimento de Campinas (Emdec); Oliver Cesar Acorci - Engenheiro Projetos Especiais - BRT e Renzo Pavoni - Arquiteto Projetos Especiais - BRT.

Apresentação:

Corredores de Transporte BRT Campinas

Características Regionais do Empreendimento Campinas.

Distribuição populacional:

CAMPINAS

População: 1.154.617 hab. (IBGE/2014)

Área total: 794, 43 km² (SEADE/ 2014)
 Área urbana: 388, 9 km² (PMC em julho/2015)
 Densidade: 1.413, 90 hab./km² (SEADE/2014)
 IDH: 0, 805
 CAMPO GRANDE
 População: 206.269 habitantes (19% população Campinas)
 OURO VERDE
 População: 219.005 habitantes (20% população Campinas)
 O BRT beneficiará cerca de 40% da população de Campinas.
 ESCOLHA DO MODAL
 Justificativa
 Melhor adaptado às características geométricas do sistema viário na cidade;
 Menor custo de implantação, quando comparado a outros modais;
 Capacidade de atender adequadamente as demandas existentes e projetadas;
 Maior flexibilidade para atender diferentes demandas;
 Possibilidade de atender diversos serviços projetados (linhas expressas, semi-expressas e paradoras).
 BRT = *Bus Rapid Transit* ou Transporte Rápido por Ônibus
 SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO POR ÔNIBUS
 Rápido, confortável, confiável, seguro e fácil de usar.
 RESULTADOS
 Diminuição no tempo de viagem ? Melhoria na qualidade da viagem
 Diminuição da emissão de poluentes ? Melhoria na qualidade de vida.
 REDE DE TRANSPORTES
 ATUAL: Linhas convencionais fazem a ligação entre os bairros e o centro da cidade.
 PROPOSTA: Sistema tronco-alimentado: maior eficiência operacional.
 Sistema tronco-alimentado.
 Expressas: Ligam dois Terminais e/ou Estações do corredor Expressas sem efetuar parada ao longo do trajeto Semi -
 Semi- Expressas: Atendem apenas aos Terminais e Estações de Transferência ao longo do corredor
 Expressas Paradoras : Atendem todas as paradas ao longo do corredor.
 SITUAÇÃO CORREDORES BRT
 Trecho 1 - Corredor Campo Grande / Corredor Perimetral
 Trecho 2 -Corredor Campo Grande Trechos 2, 3 e 4
 Trecho 3 -Corredor Ouro Verde Trecho 1
 Trecho 4 - Corredor Ouro Verde Trechos 2 e 3
 SITUAÇÃO ATUAL - Desenvolvimento das Obras
 Realizado.
 Trecho 1 - 47, 84%
 Trecho 2 - 12, 97%
 Trecho 3 - 16, 37%
 Trecho 4 - 15, 96%
 CARACTERÍSTICAS
 Terminal Mercado não trará nenhum tipo de obstrução visual ao entorno do patrimônio tombado - Mercado Municipal;
 Toda área envoltória ao novo terminal será totalmente requalificada urbanisticamente;
 Será totalmente integrado ao espaço urbano existente.
 ESTRUTURA E MÃO DE OBRA MOBILIZADA
 Empregados diretos: 577.
 Máquinas e Caminhões: 180.
 Estimativa de empregos indiretos gerados pelas obras: 2.308.
 O presidente Claudiney Carrasco agradece a presença do Secretário de Transportes e Presidente da Emdec e dos técnicos dizendo que a apresentação foi muito importante para esclarecimentos deste Conselho. **3. CIÊNCIA DO CONSELHO. 3.1. Protocolo: Ofício SME. GAB nº 104/2019.** Interessado: Secretaria Municipal de Educação. Assunto: Alteração de representatividade de titular e suplente da Secretaria de Educação no Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas para o biênio 2018/2019. Titular: Mateus Rosa Tognella. Suplente: Thiago de Moraes Ferrari. O Conselho referenda ciência à alteração. **4. PROCESSOS E PROTOCOLADOS COM PARECER FAVORÁVEL DA CSPC. 4.1. Protocolo nº 2018/14/8775.** Interessado: Ana Paula Dias de Paiva ME. Assunto: Instalação de publicidade em imóvel tombado. Rua 13 de Maio, 127, Centro - LT. 005-QT. 1026. Processo de Tombamento nº 18/2008. Resolução 144/2015. O Conselho referenda e aprova o parecer favorável da CSPC. **4.2. Protocolo nº 2018/14/9714.** Interessado: Instituto Presbiteriano Mackenzie. Assunto: Instalação de publicidade em imóvel tombado. Av. Brasil, 1220 - Jardim Guanabara - Centro. LT. 001. QT.00525-G. Processo de Tombamento nº 03/2005. Resolução 115/2015. O Conselho referenda e aprova o parecer favorável da CSPC. **4.3. Protocolo nº 2019/10/5070.** Interessado: Maria do Carmo Dalia. Assunto: Regularização de travessia viária TR 01 sobre córrego afluente do Rio Atibaia e pavimentação da Avenida Noé ao portão de acesso à sede da Fazenda Santana. Processo em Estudo de Tombamento nº 34/04. Área envoltória da Mata da Fazenda Santana (Resolução 59/2005). O Conselho referenda e aprova o parecer favorável da CSPC. **4.4. Protocolo nº 2018/11/15467 PDU.** Interessado: Empreendimento Octaviano Gozzano SPE Ltda. Assunto: Aprovação de projeto de nova construção à Rua Coronel Francisco Andrade Coutinho, 84, lote 9 UNI, Quarteirão 0002 prevendo utilização de Área Permeável Alternativa. Área Envoltória do Bosque dos Jequitibás, tombado pelo Condepacc. Processo de Tombamento nº 003/93. Resolução nº 13/93. O Conselho referenda e aprova o parecer favorável da CSPC. **4.5. Protocolo nº 2019/10/4777.** Interessado: Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Assunto: Instalação de proteção para a porta principal do Edifício Solar do Barão de Itapura, localizado à Rua Marechal Deodoro, 1099, tombado pelo Condepacc. Processo de Tombamento nº 003/88. Resolução nº 01/88. O Conselho referenda e aprova o parecer favorável da CSPC. Nada mais havendo, o presidente Claudiney Carrasco agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Maria Helena Hespandoleto Maziero, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC.

Campinas, 11 de abril de 2019

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
 Secretário Municipal de Cultura
 Presidente do Condepacc

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Processo: PMC.2017.00039492-34
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 58/2018
Objeto: Registro de Preços de serviço de infraestrutura para eventos
 Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO a anulação parcial da despesa no valor de R\$ 4.930, 00 (quatro mil novecentos e trinta reais) publicada na página 4 do Diário Oficial do Município de Campinas, no dia 17 de agosto de 2018 a favor da empresa EXON EVENTOS EIRELI - EPP, conforme no documento de nº 1486126
 Publique-se na forma da lei.

Campinas, 29 de maio de 2019

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo: PMC.2018.00018400-81
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura
Referência: Pregão Eletrônico nº 030/19
Objeto: Registro de Preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos.
 Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI nº 1483059, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a favor da empresa ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS - ME, referente ao item 07 da Ata de Registro de Preços nº 132/19.
 Publique-se na forma da lei.

Campinas, 29 de maio de 2019

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
 PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo: PMC.2018.00018400-81
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura
Referência: Pregão Eletrônico nº 030/19
Objeto: Registro de Preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos.
 Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI nº 1483059, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 2.449,75 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), a favor da empresa BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS EIRELI, referente ao item 02 da Ata de Registro de Preços nº 148/19.
 Publique-se na forma da lei.

Campinas, 29 de maio de 2019

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
 PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo: PMC.2018.00018400-81
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura
Referência: Pregão Eletrônico nº 030/19
Objeto: Registro de Preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos.
 Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI nº 1483059, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 1.990,00 (mil, novecentos e noventa reais) a favor da empresa STAFF LUXE EIRELI - EPP, referente ao item 16 da Ata de Registro de Preços nº 134/19.
 Publique-se na forma da lei.

Campinas, 29 de maio de 2019

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
 PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA NAED NORTE Nº23, DE 29 DE MAIO DE 2019

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Norte, fundamentada no artigo 3º, Inciso III da Resolução SME/FUMEC nº 04, de 18 de Julho de 2007 e considerando a Resolução SME nº 18, de 28 de novembro de 2018, expede a seguinte Portaria: Art. 1º Fica homologado o Projeto Pedagógico da Escola de Educação Infantil PARQUE INFANTIL CATATAU LTDA - ME, CNPJ nº 46.237.301/0001-34, situada na Rua Frei Manoel Ressurreição, nº 615, bairro Guanabara, CEP 13024-500, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2019.

Campinas, 29 de maio de 2019

GISELLE ALESSANDRA MARCHI
 Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED NORTE Nº24, DE 29 DE MAIO DE 2019

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Norte, fundamentada no artigo 3º, Inciso III da Resolução SME/FUMEC nº 04, de 18 de Julho de 2007 e considerando a Resolução SME nº 18, de 28 de novembro de 2018, expede a seguinte Portaria: Art. 1º Fica homologado o Projeto Pedagógico do BERÇÁRIO E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCENDO LTDA; CNPJ nº 01.561.608/0001-58, situada na Rua Dr. Franz Wilhelm Daffert, nº 362, Jardim Chapadão, CEP 13070-161, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2019.

Campinas, 28 de maio de 2019

GISELLE ALESSANDRA MARCHI
 Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED NORTE Nº25, 29 DE MAIO DE 2019

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Norte, fundamentada no artigo 3º, Inciso III da Resolução SME/FUMEC nº 04, de 18 de Julho de 2007 e considerando a Resolução SME nº 18, de 28 de novembro de 2018, expede a seguinte Portaria: Art. 1º Fica homologado o Projeto Pedagógico da Escola de Educação Infantil ES.CO.LA ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA E LAZER LTDA, CNPJ nº 04.347.319/0001-49, situada na Rua Cecílio Feltrin, nº 253, Cidade Universitária, CEP 13084-110, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2019.

Campinas, 29 de maio de 2019

GISELLE ALESSANDRA MARCHI
 Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação